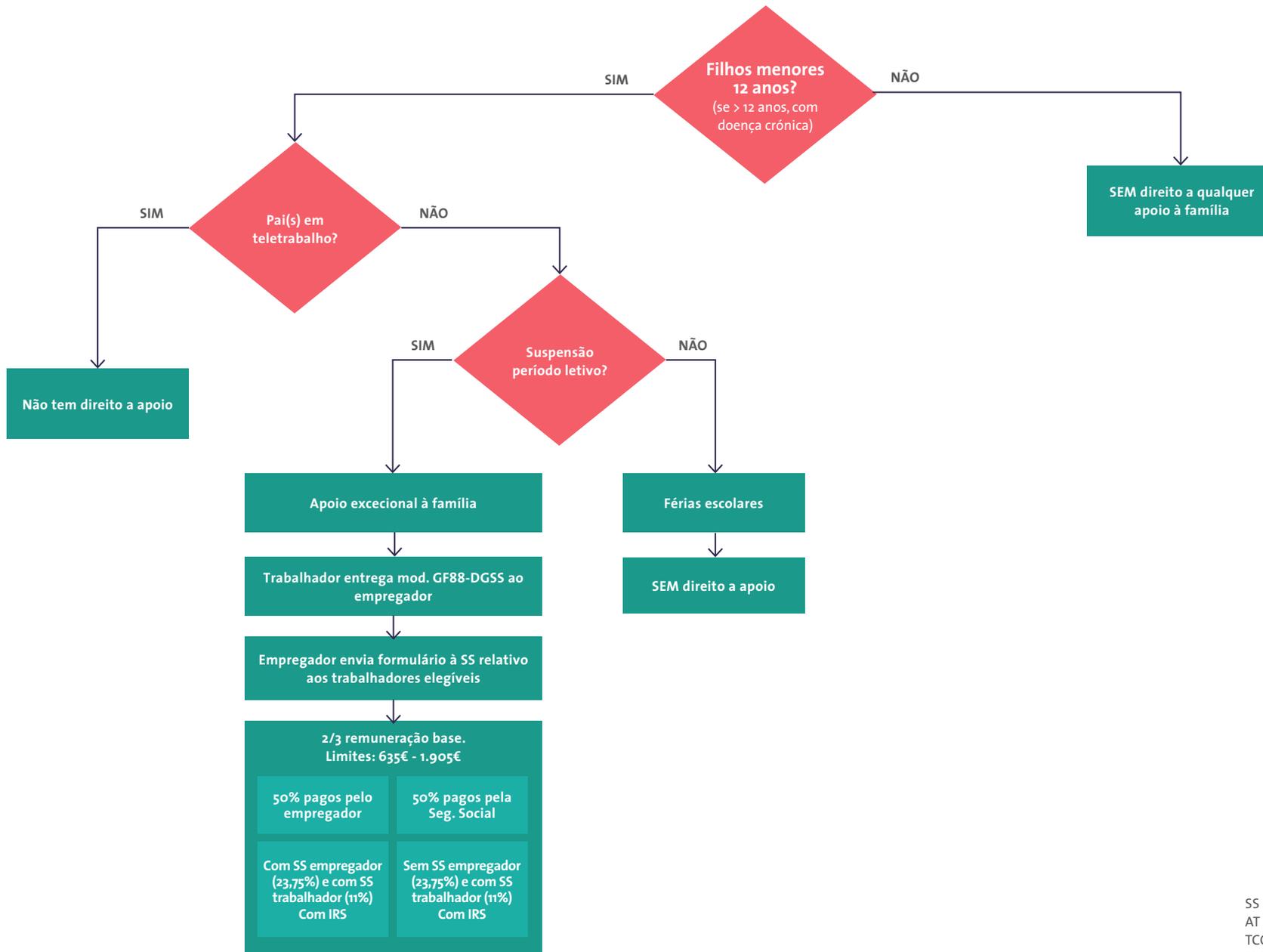


APOIO À FAMÍLIA

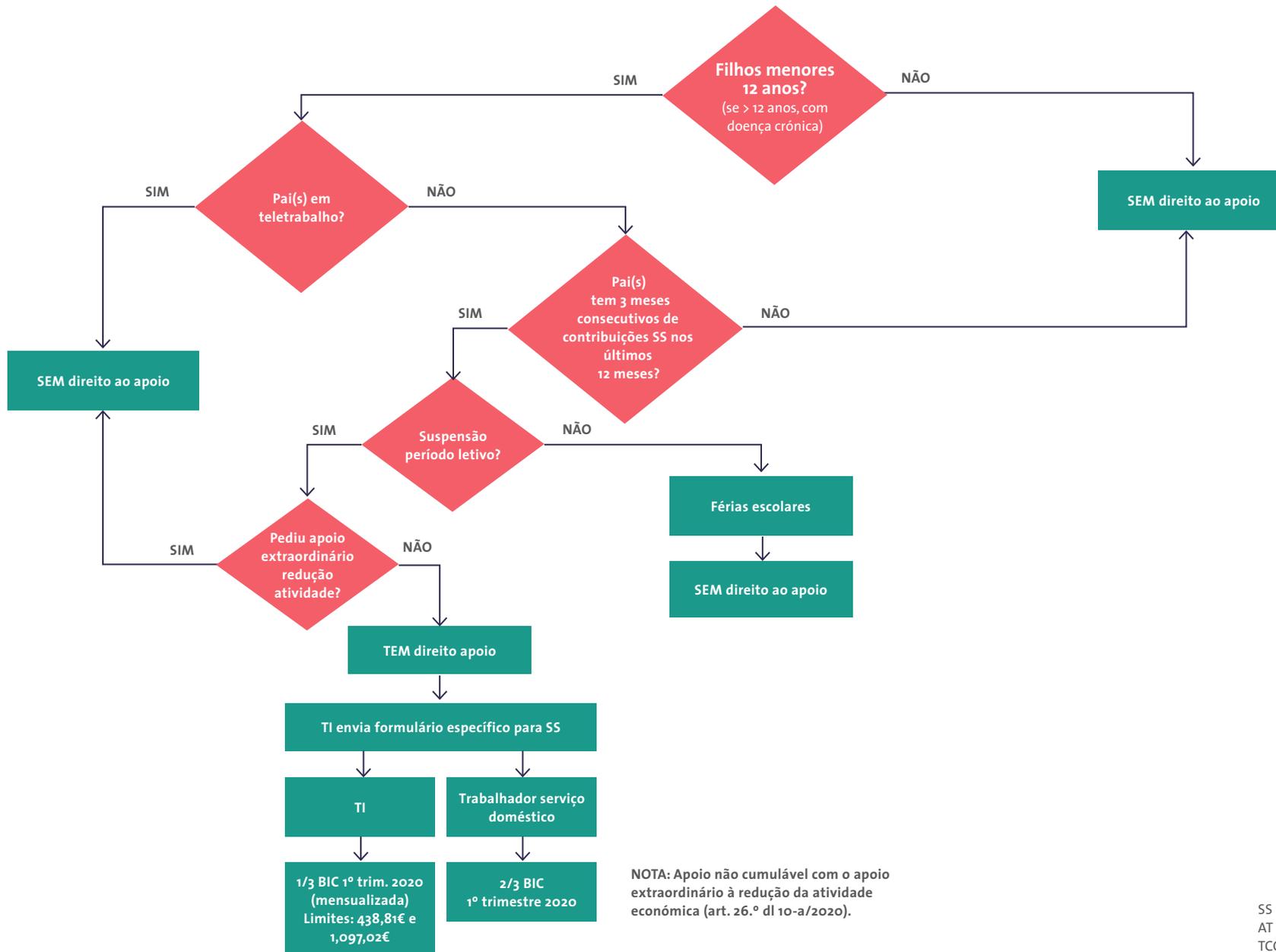
Trabalhadores por conta de outrem e membros de órgãos estatutários



SS - Segurança Social
AT - Autoridade Tributária
TCO - Trabalhadores por Conta de Outrem
MOE - Membros de Órgãos Estatutários

APOIO À FAMÍLIA

Trabalhadores independentes

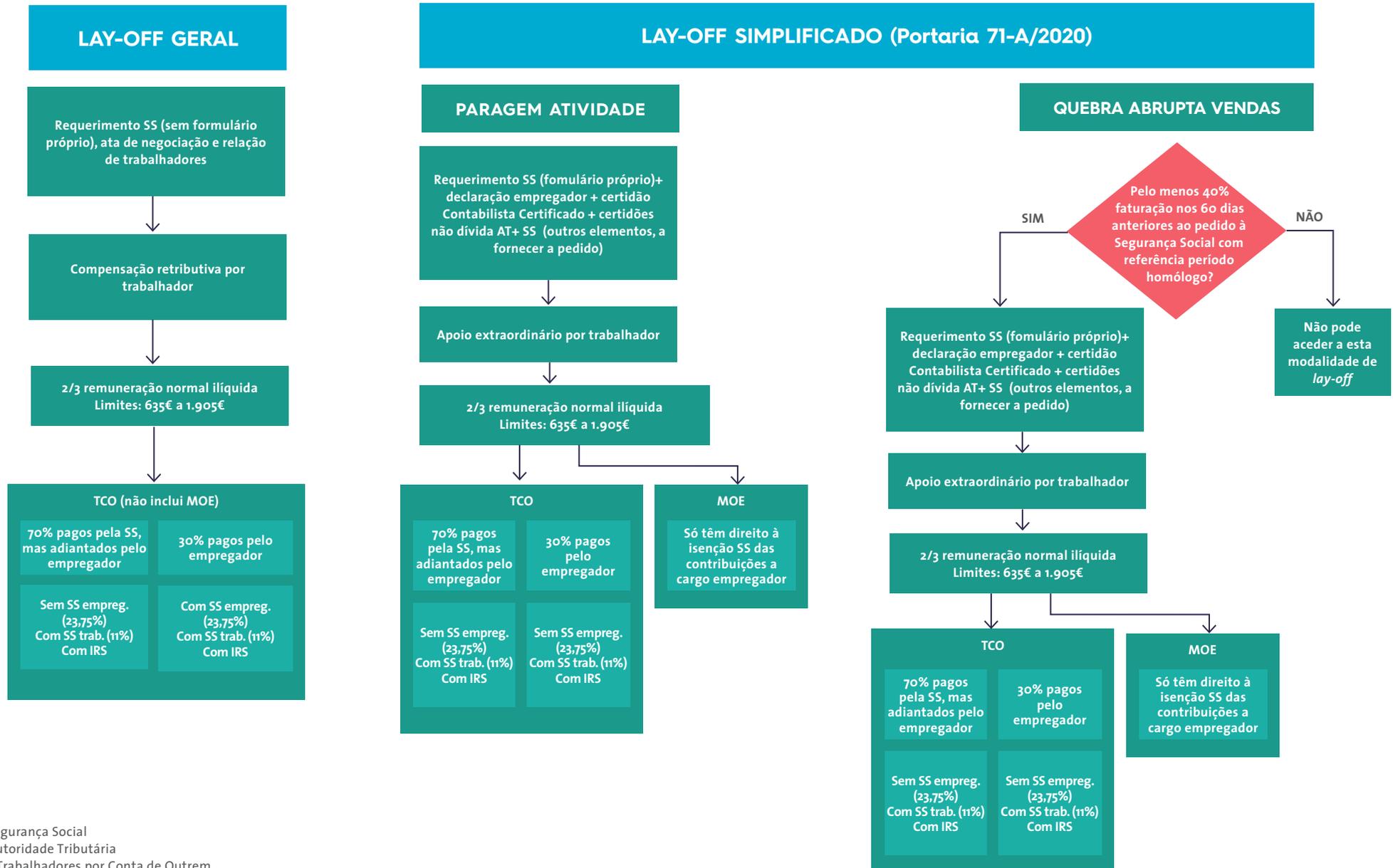


NOTA: Apoio não cumulável com o apoio extraordinário à redução da atividade económica (art. 26.º dl 10-a/2020).

SS - Segurança Social
 AT - Autoridade Tributária
 TCO - Trabalhadores por Conta de Outrem
 MOE - Membros de Órgãos Estatutários

LAY-OFF

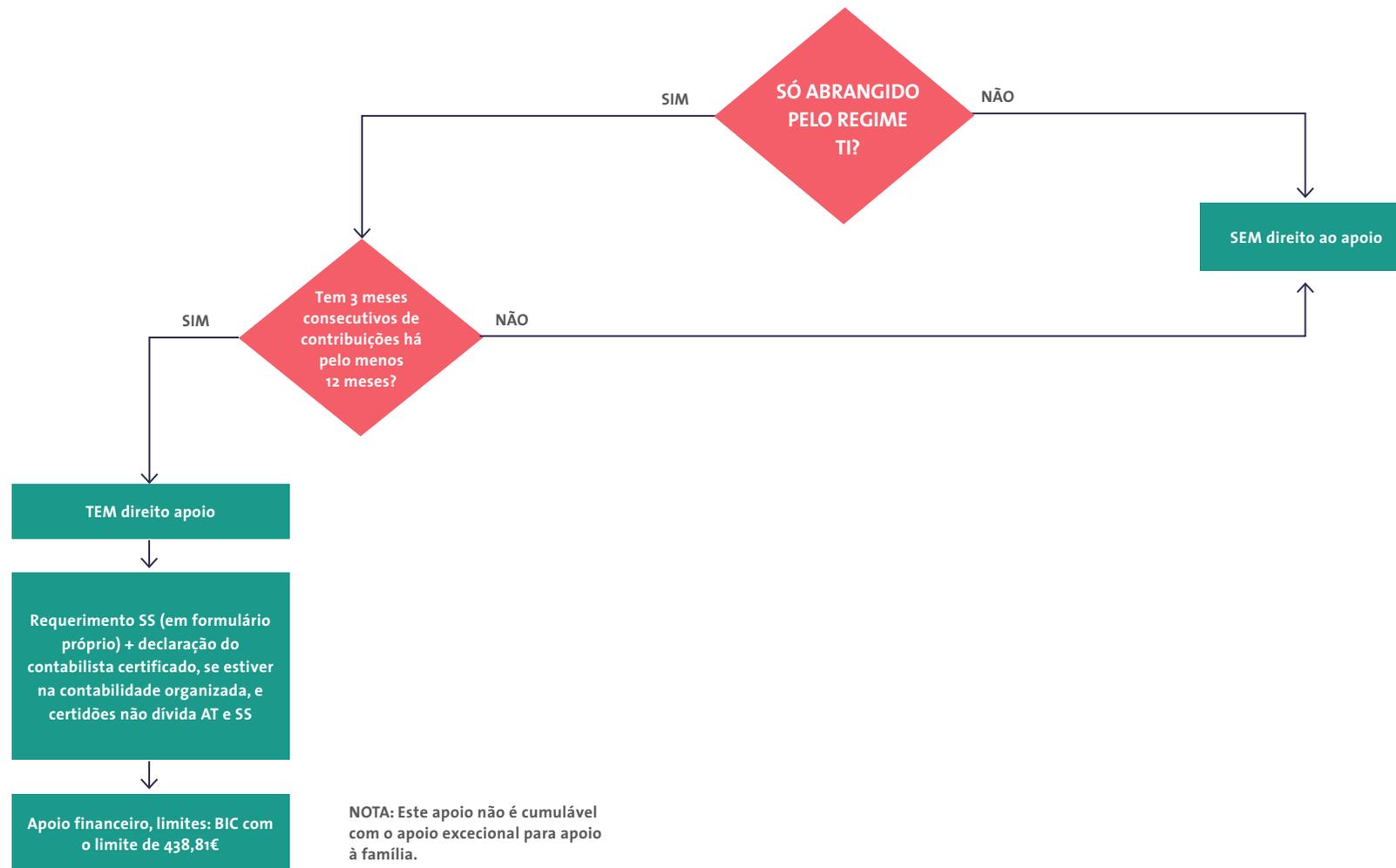
Empresas e trabalhadores independentes com trabalhadores



SS - Segurança Social
 AT - Autoridade Tributária
 TCO - Trabalhadores por Conta de Outrem
 MOE - Membros de Órgãos Estatutários

APOIO EXTRAORDINÁRIO À REDUÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA

(Art. 26.º DL 10-A/2020)



NOTA: Este apoio não é cumulável com o apoio excecional para apoio à família.

SS - Segurança Social
AT - Autoridade Tributária
TCO - Trabalhadores por Conta de Outrem
MOE - Membros de Órgãos Estatutários